

INDICAÇÃO N° 1149 / 2019

PROCESSO N° 1282 / 2019

**INDICO**, nos termos do inciso III do artigo 8º do Regimento Interno, na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Giancarlo Lopes da Silva**, para que, **determine ao setor competente da municipalidade, para que seja feito os serviços de LIMPEZA DO TERRENO BALDIO SITUADO NA RUA GUARUJÁ, na Vila Perracine, no âmbito de nosso município.**

A **JUSTIFICATIVA** para referida solicitação se faz necessária em face de constantes queixas que temos recebido de muitos munícipes, requestando nossa intervenção para o encaminhamento de uma solução ao problema, tendo em vista que o terreno supracitado encontra-se totalmente obstruído com grande quantidade de mato, lixo e entulho, o que tem propiciado a proliferação de ratos e insetos nocivos á saúde publica , expondo aos munícipes, ao eminente risco de contraírem doenças infectocontagiosas.

Moradores daquele bairro procuraram este Vereador para interceder junto ao Poder Executivo, pedindo providências.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala de Sessões, 26 de Abril de 2019.

---

**Luiz Eduardo Oliveira Alves**

**(Vereador)**

**EDINHO DO KEMEL**